



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2021

DENOMINA PONTE SOBRE O RIO SAPEZAL NA ESTRADA RURAL SZL-07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. A ponte mista de aço e concreto armado sobre o rio Sapezal, na estrada rural SZL – 07 denominar-se-á “PONTE CAMILO FELIPI ”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Zildinei Panta Pereira

Márcio Luiz O. de Jesus (Luizinho)
vereadores

ASSINATURA NO ORIGINAL



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 013/2021.

Sapezal/MT., 07 de julho de 2.021

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2021 que dá nome à ponte mista de aço e concreto armado sobre o rio Sapezal, na estrada rural SZL – 07 construída pelo Executivo Municipal de “Camilo Felipi.”

A denominação objetiva homenagear o Sr. Camilo Felipi que foi um dos pioneiros de Sapezal e contribuiu muito na construção deste município.

O Senhor Camilo Felipi chegou na região em meados do ano de 1974, quando Sapezal ainda pertencia a Campo Novo do Parecis. Sua intenção era ser catador de soja, porém antes mesmo de chegar onde fica hoje a cidade de Sapezal, passou pela ponte do Rio Buriti que estava em construção e acabou sendo contratado para finalizar a obra. Desde então permaneceu no ramo de construções participando da construção de várias obras importantes em nosso município, tais como: armazéns das fazendas Carajás, Agrosan e Amaggi, Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima, usinas, escolas indígenas, praças, estádio municipal, várias pontes e muito mais.

Foi ele o construtor da primeira casa na zona urbana de Sapezal, sua própria residência, em um terreno doado pelo Sr. André Maggi.

O Sr. Camilo construiu também uma ponte localizada entre os municípios de Aripuanã e Colniza, sendo considerada a maior ponte de madeira da América Latina, com 274 metros de comprimento, obra que ficou nacionalmente conhecida e que lhe rendeu o título de Cidadão Mato-Grossense, recebido da Assembleia Legislativa.

Em 2019 aceitou o convite do prefeito Valcir Casagrande para assumir a Secretaria de Viação e Obras, onde permaneceu até o seu falecimento. Foi um servidor atuante, destacando-se no cumprimento de suas tarefas e dedicação ao serviço na chefia dessa secretaria. Um dos seus últimos trabalhos executados foi a licitação da ponte mista de aço e concreto que ora pretendemos denominar “Ponte Camilo Felipi”.

Portanto, a nosso ver, o Sr. Camilo é digno de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, e esperamos contar com o apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Dessa forma, acreditando no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões dos integrantes desta Colenda Casa de Leis, rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação.

Atenciosamente

Zildinei Panta Pereira Márcio Luiz O. de Jesus (Luizinho)
Vereadores

ASSINATURA NO ORIGINAL